



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS REGISTRO

PORTARIA Nº 55/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 11 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR que o processo de atribuição de atividades docentes do Câmpus Registro do IFSP para o 1º Semestre de 2023 seja norteado pelos critérios e etapas previstos na Resolução nº. 109/2015, de 4 de novembro de 2015.

Art. 2º- DETERMINAR que a carga horária para Regência de Aulas deverá seguir o disposto na Resolução 109/2015, ou seja de 8 (oito) a 12 (doze) horas semanais para docentes submetidos à carga horária semanal de 40 horas ou em Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), considerando os professores disponíveis nas áreas informadas pelos Coordenadores de Cursos.

Art. 3º- DETERMINAR que:

- a) a divulgação dos componentes curriculares e quantidade de turmas sejam feitos dos dias **15 a 19 de maio de 2023** ;
- b) a divulgação dos mapas de horário seja feita até dia **24 de maio de 2023** ;
- c) a elaboração e entrega das FPAs sejam feitas dos dias **25 de maio a 30 de maio de 2023** ;
- d) a atribuição de aulas (desenvolvimento dos PITs) seja feita de **31 de maio a 06 de junho de 2023**;
- e) a informação de atribuição entre coordenações seja feita no dia **06 de junho de 2023** .
- f) a necessidade de substitutos com PITs com a anuência da DRG seja feita de **07 de junho de 2023**;
- g) a divulgação interna dos horários dos cursos com atribuição das aulas seja feita dos dias **08 a 12 de junho de 2023**;
- h) o prazo para recurso de docentes quanto à atribuição de aulas seja de **13 a 14 de junho de 2023**;
- i) o prazo para resposta do recurso seja de **15 a 19 de junho de 2023**;
- j) o prazo para entrega dos Pits assinados seja dos dias **20 a 22 de junho de 2023** ;
- k) o cadastro de horário das disciplinas dos cursos técnicos e de graduação seja de **23 a 26 de junho de 2023**;
- l) a conferência de horários seja de **27 a 28 de junho de 2023** ;
- m) ajustes nos horários de **29 de junho a 04 de julho de 2023** ;
- n) divulgação final dos horários dos cursos seja em **05 de julho de 2023** ;
- o) publicação dos PITs 1º/2021 seja até o dia **06 de julho de 2022** ;
- p) finalização do processo seja em **07 de julho de 2023** .

Art. 4º- Para viabilizar o processo de atribuição de aulas as CAADs deverão observar:

I. Para Cargo de Direção (CD 1, 2, 3 ou 4), os Artigos 9º, § 2º, 15º e 21º, ou seja, observar que os docentes estão dispensados de regência de aulas, admitindo-se, no máximo, a regência de

um componente curricular;

II. Para orientação/ supervisão de estágio, observar o Artigo 3º, § 4º, ou seja, as horas destinadas para essas atividades não devem ser contabilizadas como regência de aulas e sim como atividades de apoio ao ensino;

III. Para docentes vinculados a atividades de extensão (projetos, palestras, etc.) observar o Artigo 5º, ou seja, as horas destinadas para essas atividades não devem ser contabilizadas como regência de aulas e sim como atividades de extensão, exceto para cursos de extensão;

IV. Para docentes em exercício com Função Gratificada (FG) e Função de Função Comissionada de Coordenação (FCC), observar os Artigos 9º, §3º e Artigo15º, limitar-se ao máximo de 8 (oito horas semanais de Regência de aulas).

Art. 5º- Os casos omissos no Regulamento da atribuição de atividades docentes e nessa portaria serão resolvidos pelo Conselho de Câmpus.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Registro

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anibal Takeshiro Fukamati, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 11/05/2023 15:21:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 547517

Código de Autenticação: dd0c99dfc5

